



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

ABRIL A JUNHO DE 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231
Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE : (24)3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

EMAIL: ips.coc@angra.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA- PRESIDENTE
LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE

DIRETOR FINANCEIRO
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
MILTON TOMAZ FILHO

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	2
INTRODUÇÃO	4
BENEFÍCIOS E SEGURADOS	5
FOLHA DE PAGAMENTO	7
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL	7
PROCURADORIA JURÍDICA	11
ARRECADAÇÃO	13
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
TRANSPARÊNCIA	19
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO	20
CONCURSO PÚBLICO	21
PONTOS DE CONTROLE (PC)	22
CONCLUSÃO	22

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **ABRIL A JUNHO de 2023.**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira e Administrativo, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

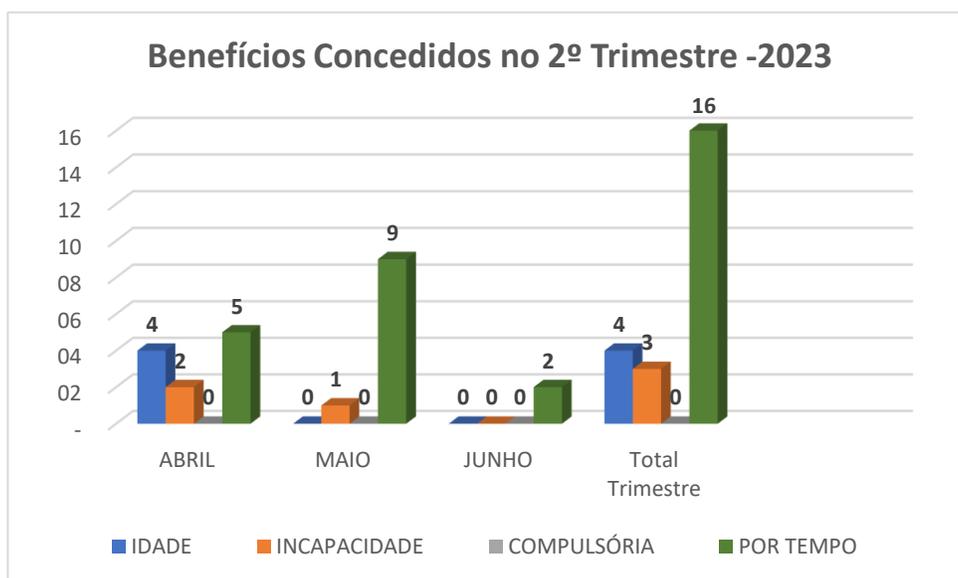
As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ-GESTÃO Nível III, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **23 Aposentadorias**, **04 por Idade**, **03 por Incapacidade** e **16 por Tempo de Contribuição**.

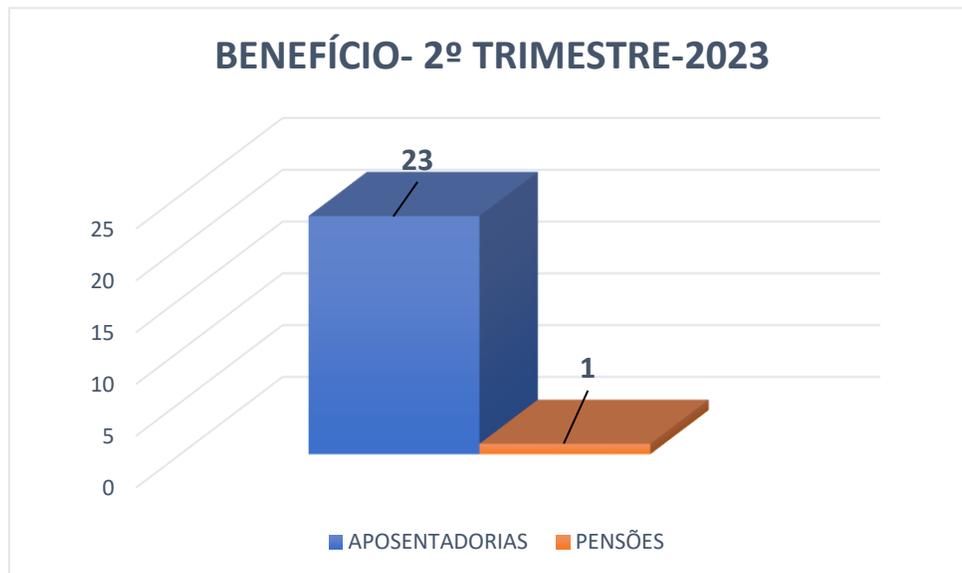
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 2º TRIMESTRE-2023				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	Total Trimestre
IDADE	04	-	-	04
INCAPACIDADE	02	01	-	03
COMPULSÓRIA	-	-	-	-
POR TEMPO	05	09	02	16
TOTAL GERAL	11	10	02	23

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.



BENEFÍCIOS - 2º TRIMESTRE-2023	
TIPO	QUANT
APOSENTADORIAS	23
PENSÕES	01
TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	24

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha



Benefícios Concedidos - 2º Trimestre-2023				
	Abril	Maió	Junho	Total
Pensão Civil	01	-	-	01

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 41,7% para análise dos processos para concessão de aposentadoria, sendo assim, foram analisados ao todo 10 (dez) processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ.

FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 2º trimestre de 2023:

FOLHA DE PAGAMENTO – 2º TRIMESTRE - 2023				
	ABRIL R\$	MAIO R\$	JUNHO R\$	TOTAL TRIMESTRE R\$
APOSENTADOS PMAR	R\$ 10.752.755,92	R\$ 12.506.384,42	R\$ 11.424.780,99	R\$ 34.683.921,33
PENSIONISTA PMAR	R\$ 1.334.096,13	R\$ 1.345.811,15	R\$ 1.321.602,25	R\$ 4.001.509,53
APOSENTADOS CMAR	R\$ 51.646,46	R\$ 47.349,96	R\$ 47.349,96	R\$ 146.346,38
PENSIONISTA CMAR	R\$ 74.479,50	R\$ 69.389,53	R\$ 69.389,53	R\$ 213.258,56
TOTAL GERAL	R\$ 12.212.978,01	R\$ 13.968.935,06	R\$ 12.863.122,73	R\$ 39.045.035,80

Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV.

As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável e Exterior.

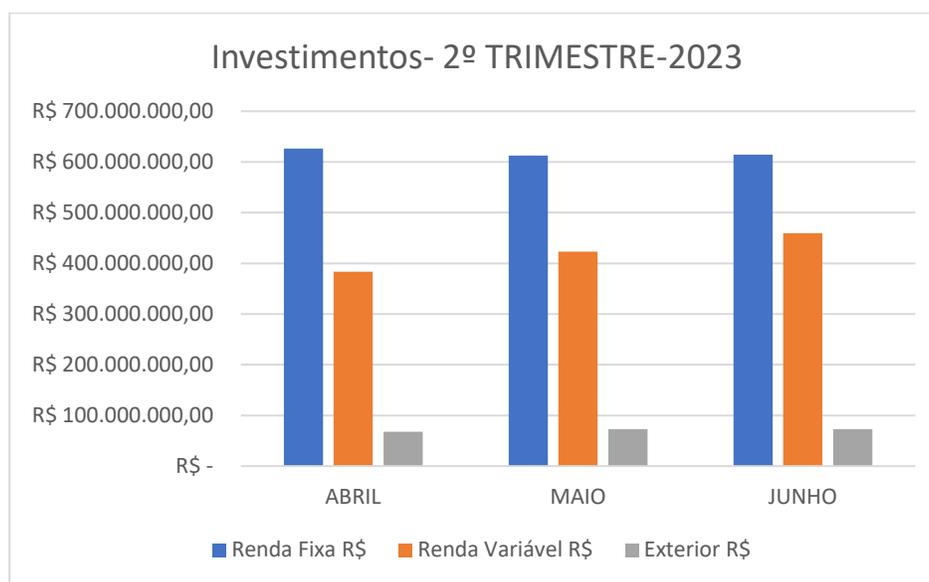
Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da

operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

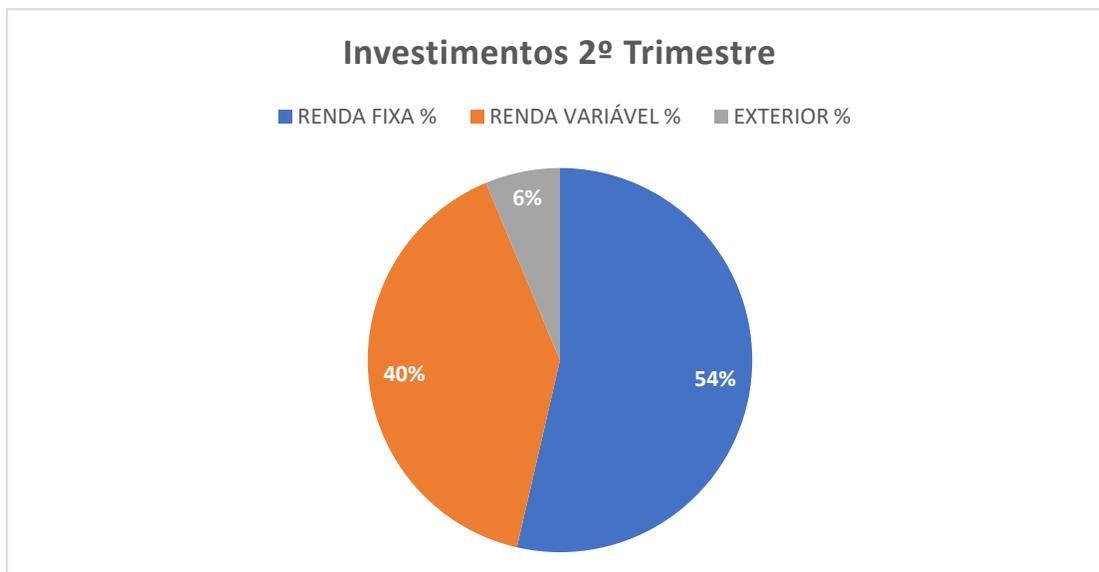
As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV e realizado pela empresa de consultoria Mais Valia, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

Investimentos - RENDA – 2º TRIMESTRE 2023			
MÊS	Renda Fixa R\$	Renda Variável R\$	Exterior R\$
ABRIL	R\$ 626.130.179,52	R\$ 383.689.513,27	R\$ 67.981.818,76
MAIO	R\$ 612.614.452,53	R\$ 422.767.447,89	R\$ 72.480.123,32
JUNHO	R\$ 614.450.278,16	R\$ 459.157.877,99	R\$ 72.706.485,96



2º TRIMESTRE DE 2023			
PLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %	EXTERIOR %
2º Trimestre	53,6	40,1	6,3



RETORNO	7,01%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	1,95%

Em relação ao retorno observamos um aumento em comparação ao primeiro trimestre, à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um decréscimo em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto a instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no site do ANGRAPREV. Além de guardarem paridade com o dispositivo do Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

<http://angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/aprs-e-atas>

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO**, onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos.

Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

As informações disponibilizadas pela área financeira foram conferidas e se encontram diretamente no site do Instituto: <http://www.angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/rel-mensal-de-investimentos>.

A Política de Investimentos para o ano de 2023, elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1640, em 10 de março de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022 e nº 4.129, de 20/09/2022.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar a Diretora-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;

- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **abril a junho de 2023**, a Procuradoria atuou em **49 (quarenta e nove)** procedimentos administrativos, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão, acúmulo de pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria se limitou ao atendimento de solicitações de informações oriundas da Procuradoria-Geral, expedidas por ofício, objetivando a instrução processual em ações nas quais o Município e/ou o ANGRAPREV façam parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Procuradoria no período de **abril a junho de 2023**:

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 2º TRIMESTRE -2023				
Assunto	ABRIL	MAIO	JUNHO	Total
Pedidos de aposentadoria	01	01		02
Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente	01			01
Pedidos de pensão por morte	05	07	04	16
Pedidos de revisão de pensão			01	01
Solicitação de Ressarcimento	01			01
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	02	01	04	07
Notificações judiciais	03	04	02	09
Pedido de certidão de tempo de contribuição	01			01
Pedidos de Reversão de Aposentadoria		02	01	03
Pedidos de Incorporação de Gratificação e Vencimentos		01		01
Pedido de revisão do registro de acidente de trabalho		01		01
Diversos (outros)		01	01	02
Pedidos de revisão de pagamento de anuênio			02	02
Pedidos de averbação de anuênio e licença prêmio			02	02

TOTAL GERAL	49
--------------------	-----------

REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 2º TRIMESTRE -2023				
Assunto	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	01	01		02
Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente	01			01
Pedidos de pensão por morte	03	06	04	13
Pedidos de revisão de aposentadoria	01		01	02
Solicitação de Ressarcimento	01			01
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	01	02	04	07
Processo de denúncia	01			01
Notificações judiciais	03	04	02	09
Pedidos de reversão de aposentadoria	02		01	03
Pedidos de Incorporação de Gratificação e Vencimentos	01			01
Pedido de Revisão de proventos		01		01
Pedidos de abono permanência		01		01
Pedidos de averbação de tempo de serviço		01		01
Pedidos de pagamento de adicional		01		01
Diversos (outros)		01		01
Pedidos de revisão de pagamento de anuênio			02	02
Pedidos de adicional de produtividade			06	06

TOTAL GERAL	53
--------------------	-----------

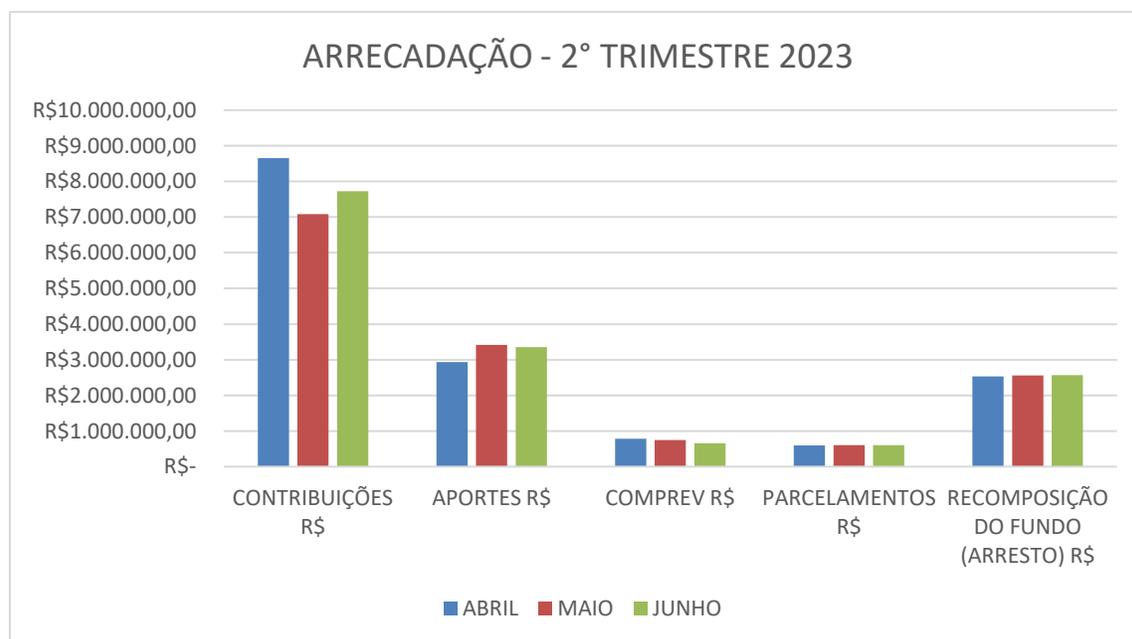
ARRECADAÇÃO

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV juntamente com analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando Relatório enviado pelo Setor de COMPREV- Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site www.angraprev.rj.gov.br

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO – 2º TRIMESTRE-2023					
MÊS	CONTRIBUIÇÕES R\$	APORTES R\$	COMPREV R\$	PARCELAMENTOS R\$	RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO (ARRESTO) R\$
ABRIL	R\$ 8.657.059,84	R\$ 2.931.332,70	R\$ 779.707,17	R\$ 597.631,34	R\$ 2.530.429,76
MAIO	R\$ 7.086.245,90	R\$ 3.416.112,90	R\$ 745.170,84	R\$ 603.612,34	R\$ 2.555.439,53
JUNHO	R\$ 7.725.686,40	R\$ 3.356.522,86	R\$ 661.145,07	R\$ 607.310,03	R\$ 2.571.124,85



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento. Sendo que o Sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

Requerimentos por Situação

Painel Requerimentos Atuais	
Exigência/Indeferido	0
Indeferido Ratificado	66
Compensado	174
Em Compensação	586
Deferidos	0
Indeferidos	48
Em exigência	38
Análise suspensa	10
Aguardando análise	740
Aguardando análise Médica	6
Em análise	7
Em análise médica	1
Criado	0
Rejeitado	23
Alterado	0
Aguardando Compensação da Aposentadoria	16
TOTAL:	1715

Requerimentos por Situação e Tipo

Descrição Tipo Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	707
	Em compensação	556
	Compensado	158
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	47
	Em exigência	37
	Rejeitado	20
	Análise Suspensa	10
	Em análise	7
	Aguardando análise médica	5
	Em análise médica	1
Pensão	Aguardando análise	33
	Em compensação	30
	Aguardando compensação da aposentadoria	16
	Compensado	16
	Rejeitado	3
	Aguardando análise médica	1
	Em exigência	1
	Indeferido	1
TOTAL:		1715

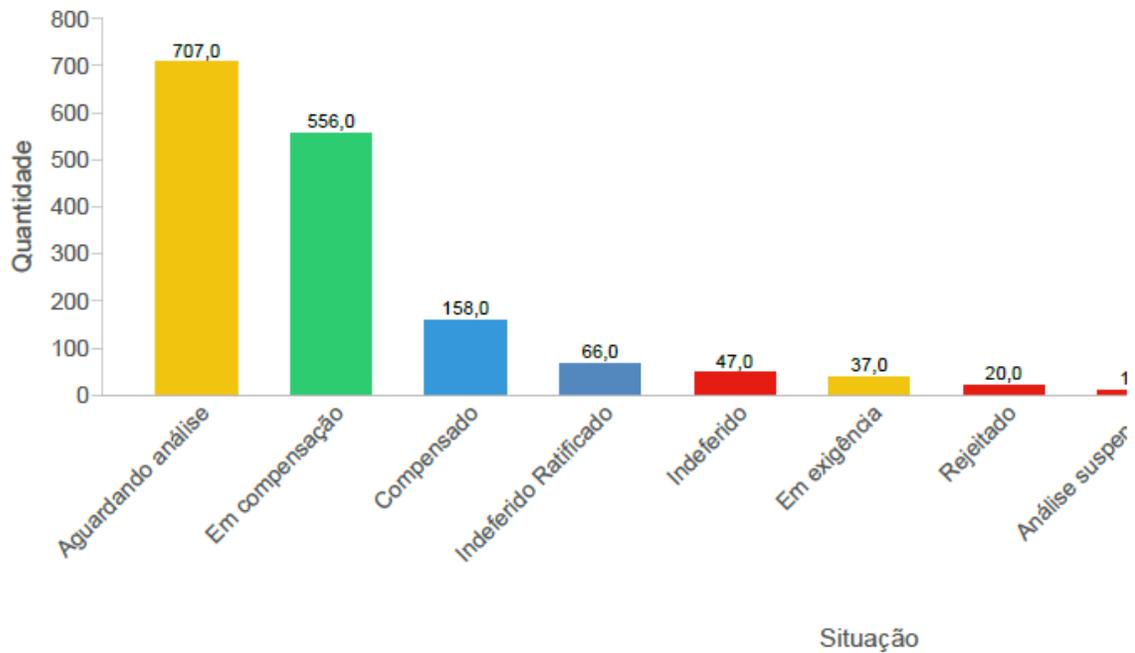
Total Trimestral

Total de Requerimentos - Compensação Previdenciária		
2º Trimestre-2023		
2023	Enviados	Aguardando Análise
ABRIL	1620+24= 1644	719+15=734
MAIO	1644+10=1654	734+06=740
JUNHO	1654+61=1715	740+16=756

Requerimentos: Aposentadorias por situação

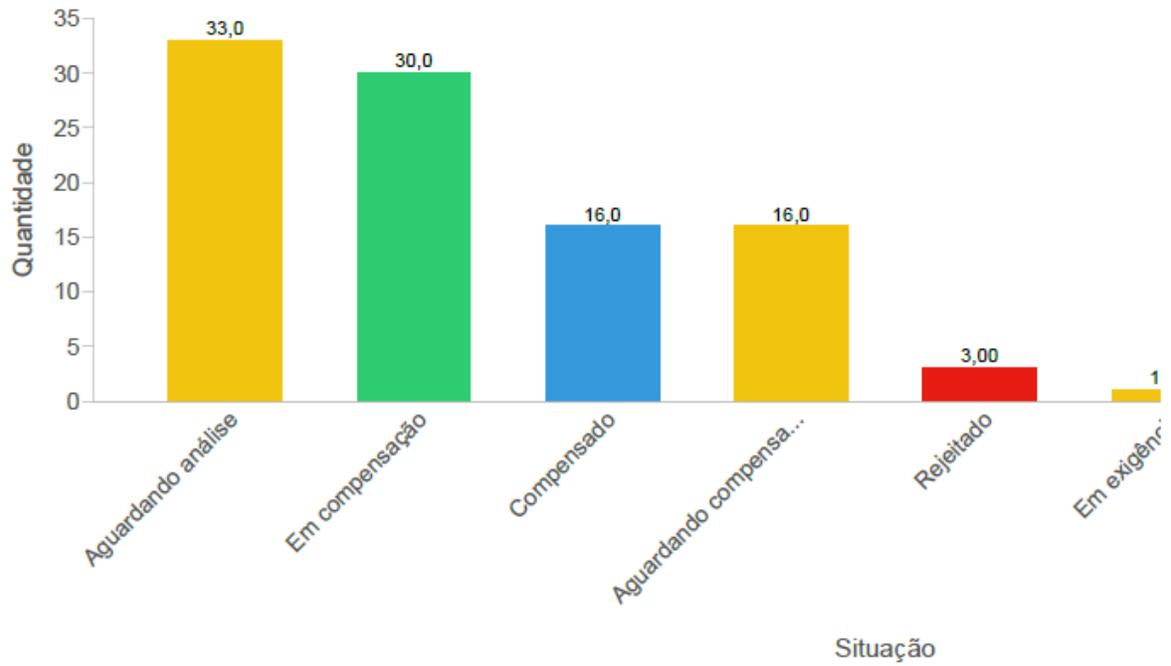
Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS



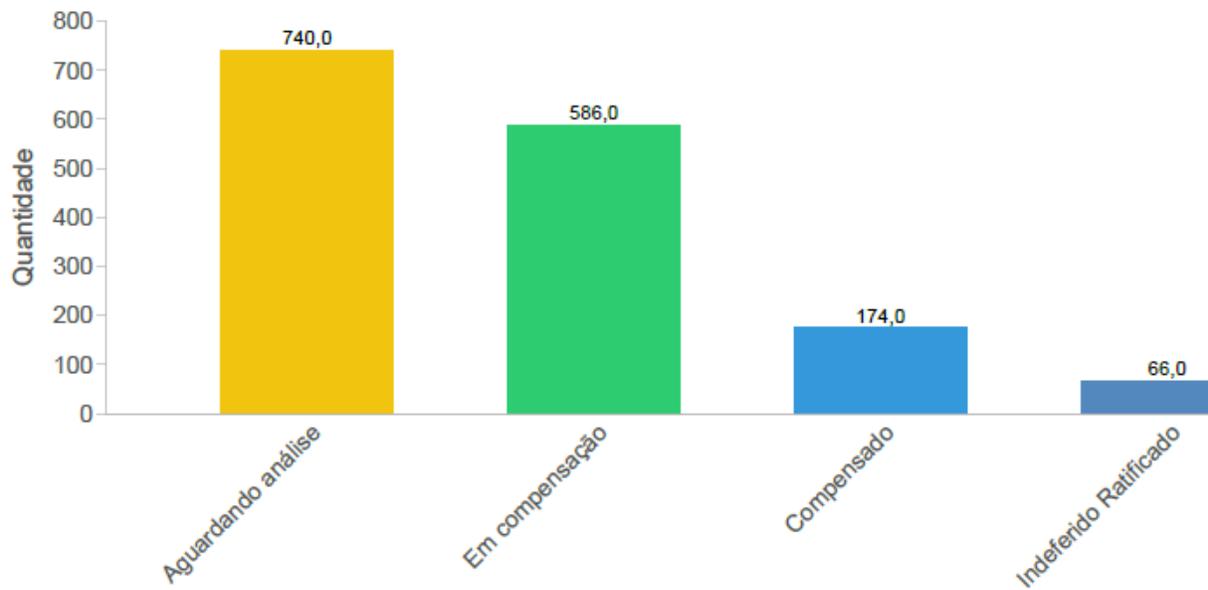
Requerimentos: Pensões por situação

Destinatário : Todos
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Requerimentos por situação

Destinatário : Todos
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, existem controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.br em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balançetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022.

Durante o segundo trimestre de 2023, foram nomeados mais 03 (três) candidatos aprovados: 01 (um) Analista Previdenciário, 01 (um) Agente Previdenciário e 01 (um) Técnico Previdenciário em Suporte de TI cuja posse ocorreu em 11 de abril de 2023.

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Em determinação à adesão ao Programa **Pró-Gestão Nível III**, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

No dia 05 de janeiro do ano de 2023, o Instituto foi certificado no Nível III.

A título de verificação, o checklist abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

<u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u>		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	

15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2023

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no **Relatório do 1º Trimestre de 2023**:

RECOMENDAÇÃO 01. Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.

Resposta Controle – Item não atendido.

RECOMENDAÇÃO 03. Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificar a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.

Resposta Controle – Item não atendido.

CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas.

Tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do 1º trimestre anterior não foram atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno solicita atenção quanto ao atendimento dos pontos de controle acima, considerando que o Instituto foi Certificado para o Nível III pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil- ICQ Brasil.

Angra dos Reis/RJ, 25 de julho de 2023.


Aline Garcia
Controladora Interna
Matr.: 4500222